



PORTARIA Nº 132/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **AUGUSTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 2017429, do cargo de Agente Administrativo deste Município, lotado no Gabinete do prefeito.

Picuí-PB, 27 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional